SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTCPS-CAU/SP

DATA	16/02/2022	**HORÁRIO**	14:00h às18:00h
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Membro
	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Paulo Machado Lisbôa Filho	Membro
	Helena Aparecida Ayoub Silva	Membro

ASSESSORIA	Joana Fernandes Elito

ORDEM DO DIA

1	**Discussão do Programa de Necessidades com possível análise das contribuições, se houver, através da pesquisa realizada com arquitetxs inscritos no CAU SP.**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	1. Discussão sobre como estabelecer valor justo e realista para a contratação do Projeto Executivo Completo com a equipe vencedora do concurso. Os valores estimados foram calculados pela tabela do CAU com 15% de desconto por baixa complexidade. Surgiu a ideia de se fazer uma pesquisa de mercado e para verificação dessa possibilidade foi enviado em 22/02/22, memorando à SGO para encaminhamento ao setor jurídico. O memorando também contempla questionamentos sobre possíveis restrições legais a que as entidades membras do CEAU tenham espaços para realização de suas atividades e/ou tenham suas sedes dentro do edifício sede do CAU/SP 2. Conselheira Bárbara sugeriu que o Termo de Referência mencione a obrigatoriedade de reaproveitamento de elementos construtivos existentes, a serem indicados. 3. Conselheiro Paulo sugeriu que o Termo de Referência mencione a importância de o projeto garantir flexibilidade espacial tendo em vista a manutenção de sua qualidade ao longo do tempo, incorporando as transformações necessárias. 4. Discussão sobre a comprovação de capacidade técnica no âmbito de concurso público. Há interesse por alguns membros da comissão, de que a capacidade técnica deve ser comprovada antes do julgamento dos projetos, porém, não há como fazê-lo mantendo o indispensável anonimato da autoria do projeto. 5. Discussão sobre a forma de contratação do projeto executivo de maneira a evitar a bitributação, entendendo que muito raramente escritórios de arquitetura têm em suas equipes, profissionais para elaboração de todos os projetos necessários. A assessora citou

concurso realizado no Distrito Federal, que adotou até 49% de subcontratação direta, entendida pela comissão como inadequada à estrutura do Conselho. Conselheira Helena sugeriu permissão no Edital, de formação de consórcio.

6. Deverá constar no escopo do contrato, a conferência por parte da contratada, do levantamento cadastral fornecido pelo CAU/SP.
7. Deverá ser definido com urgência o programa de necessidades para o proposto Centro de Documentação do CAU/SP, a ser incluído no Termos de Referência.
8. Comissão solicita informação sobre o volume do arquivo institucional guardado em empresa terceirizada:
9. Atualmente temos na empresa terceirizada 378 caixas de 20kg.
10. Peso Largura Comprimento Altura
11. 20 kg 37 cm 48 cm 36,5 cm
12. Comissão solicita informações sobre o volume de publicações de posse do CAU/SP. O levantamento segue anexado.
13. A comissão aguarda informações sobre a reunião prevista, com a presidência e o CEAU, sobre a presença das entidades no edifício sede, para definição no programa de necessidades. Foi enviado em 22/02/22, memorando à SGO para encaminhamento à presidência.
14. Identificou-se a necessidade de definição no Termo de Referência, da ideia de restauro com que a reforma deve ser abordada e a exigência de profissional com experiência em restauro, na equipe de projeto. Atualmente não há menção ao termo “restauro” no Termo de Referência.
15. É consenso na comissão de que deverá ser contratada gerenciadora de projetos que realize o recebimento e aprovação dos projetos.
16. O Termo de Referência deverá mencionar o planejamento da execução da obra de reforma em etapas, uma vez que o edifício estará ocupado.
17. O Termo de Referência deverá especificar os ambientes com acesso restrito.
18. A Comissão leu os resultados da pesquisa realizada com a comunidade de arquitexs urbanistas através das redes sociais e não identificou novas demandas a serem incluídas no programa de necessidades.
19. A comissão entende que precisa organizar o trabalho de modo a encaminhar as resoluções, para conclusão do Termo de Referência (que inclui o programa de necessidades), de acordo com o cronograma de trabalho que está diretamente relacionado com a contratação da entidade realizadora do concurso.
20. A Comissão definiu quatro temas urgentes:
    a. texto sobre restauro a ser incluído no Termo de Referência
    b. programa de necessidades centro de documentação
    c. definição de como se dará a comprovação da capacidade técnica da equipe vencedora
    d. orçamento do valor do contrato do projeto
    A Comissão se subdividirá para a conclusão desses temas.
21. A Comissão identificou a necessidade de reunião extraordinária presencial no edifício da nova sede, proposta para 04/03, das 9 às 13h.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOANA FERNANDES ELITO:22181663807 Assinado de forma digital por JOANA FERNANDES ELITO:22181663807 Dados: 2022.03.04 18:15:26 -03'00'

Joana Fernandes Elito
Assessora de Projetos Especiais e Inovação